



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 178ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2002, e considerando o que consta do processo n.º 23083.001901/01-14,

RESOLVE:

autorizar, de acordo com o Art. 65, do Estatuto desta Universidade, o funcionamento do curso de Pós-graduação-Lato Sensu- em Ciências do Treinamento de Alto Nível.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA
Presidente